

ANEXO ÚNICO (Artigo 7º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLU ÇÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias									
21 127 3127 2229	0001 A	201	3390			19.000,00			
	0001 A	201	3390			80.000,00			
	0001 A	201	3390			300.000,00			
	0001 A	201	4490				100.000,00		
2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento									
21 631 3127 2230	0001 A	201	4490				1.000,00		
TOTAL						399.000,00	101.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA						500.000,00			

DECRETO Nº 33.642, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$12.407.338,74 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

93000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
93101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLU	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001 A	100	3390				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.500.000,00			

11000 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11113 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD Resolu	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.137,13			
TOTAL							1.137,13			
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.137,13

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais										
04 128 3166 2002	0001 A	100	3390				41.300,00			
TOTAL							41.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										41.300,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1065 Fortalecimento da Capacidade de Planejamento e de Gestão do Estado - PNAGE/AMAZONAS										
04 121 3229 1065	0001 P	100	3390				219.955,53			
TOTAL							219.955,53			
TOTAL POR SECRETARIA							219.955,53			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	100	3390				7.477,45			
TOTAL							7.477,45			
TOTAL POR SECRETARIA										7.477,45

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17101 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001 A	100	3390				593,30			
3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/IV										
2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase										
10 302 3242 2068	0001 A	100	3390				4.503,25			
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084	0001 A	121	3320				36.000,00			
TOTAL							41.096,55			
TOTAL POR SECRETARIA										41.096,55

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLU ÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0005 A	360	4440					15.000,00		
2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0011 A	100	3390				2.877.352,36			
TOTAL							2.877.352,36	15.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							2.892.352,36			

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3171 AMAZONAS EMPREENDEDOR									
2135 Registro de Empresas Mercantis e implantação da Redesim									
23 125 3172 2135	0001 A	100	3390			7.477,45			
TOTAL						7.477,45			
TOTAL POR SECRETARIA						7.477,45			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17101 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390							5.096,55			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17101 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência							36.000,00			
10 302 3276 2240 0011 A 121 3390										

TOTAL 41.096,55

TOTAL POR SECRETARIA 41.096,55

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade							7.144,48			
13 122 0001 2001 0001 A 100 3390										
0001 A 100 3390							250.000,00			
0001 A 100 3391							10.000,00			
0011 A 100 3390							56.200,44			

2003 AMAZONAS CULTURAL

2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior							15.000,00			
13 392 2003 2077 0005 A 360 3340										

2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

13 391 2003 2340 0001 A 100 3390							183.069,46			
0011 A 100 3390							42.530,00			

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

13 392 2003 2449 0001 A 100 3390							2.328,40/58			
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------	--	--	--

TOTAL 2.892.352,36

TOTAL POR SECRETARIA 2.892.352,36

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3262 RONDA NO BAIRRO

2496 Formação e Capacitação de Policiais							86.000,00			
06 128 3262 2496 0001 A 145 3390										

TOTAL 86.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 86.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2323 Bolsa Atletas							150.000,00			
27 811 3271 2323 0001 A 285 3390										

TOTAL 150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 150.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

1300 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental

12 361 3283 1300 0001 P 146 4490							3.792.471,46			
0004 P 121 4490							2.568.337,29			

TOTAL 6.360.808,75

TOTAL POR SECRETARIA 6.360.808,75

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							3.905,60			
18 331 0001 2004 0001 A 201 3390										

3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

1088 Plano de Prevenção e Controle de Poluição Industrial - PCCI							1.000,00			
18 542 3166 1088 0001 P 201 3390										
0001 P 201 3390							1.000,00			
0001 P 201 3390							1.000,00			

3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais							10.000,00			
18 128 3168 2002 0001 A 201 3390										
0001 A 201 3390							13.000,00			
0001 A 201 3390							18.280,00			

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2100 Cadastro Ambiental Rural							5.000,00			
18 542 3248 2100 0001 A 201 3390										
0001 A 201 3390							5.000,00			
0001 A 201 3390							10.000,00			
0001 A 201 3390							10.000,00			

TOTAL 78.185,60

TOTAL POR SECRETARIA 78.185,60

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

2167 Serviços Itinerantes Socioassistenciais e de Cidadania							25.472,00			
08 244 3235 2167 0001 A 285 3390										

TOTAL 25.472,00

TOTAL POR SECRETARIA 25.472,00

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL CDO	TPO DE AÇÃO TIPO	FONTE DE RECURSOS FUNTE	NATUREZA DE DESPESA NATURAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2041 Fortalecimento dos Movimentos Sociais e Populares							113,37			
14 422 3235 2041 0001 A 100 3390										
0001 A 100 3390							3.440,00			

TOTAL 3.553,37

TOTAL POR SECRETARIA 3.553,37

TOTAL DAS ANULAÇÕES 12.407.338,74

DECRETO Nº 33.643, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$292.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade			
27 122 0001 2001	0001 A 321 3390	434.595,55	
	0001 A 340 3390	29.667,34	
	0001 A 340 3390	60.200,00	
	0001 A 340 3390	72.122,91	
	0001 A 340 4490		50.000,00
TOTAL		596.585,80	50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA		646.585,80	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.339.046,01	

DECRETO Nº 33.646, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.646, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2803 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0005 A	345	3350				50.000,00			
	0005 A	345	3350				50.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00			

DECRETO Nº 33.647, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.858.675,87 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.647, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0009 Participação do Estado no Capital da PRODAM										
28 846 1408 0009	0001 E 300 4590							1.858.675,87		
TOTAL					1.858.675,87					
TOTAL POR SECRETARIA					1.858.675,87					

DECRETO Nº 33.648, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.536,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.648, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2354	0009 A 300 4490							3.536,00		
TOTAL					3.536,00					
TOTAL POR SECRETARIA					3.536,00					

DECRETO Nº 33.649, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$390.917,65 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.649, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0001 A	430	3390				90.917,65			
	0001 A	430	3390				300.000,00			
TOTAL							390.917,65			
TOTAL POR SECRETARIA							390.917,65			

DECRETO Nº 33.650, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$479.643,01 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$371.582,81 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$108.060,20 (CENTO E OITO MIL, SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.650, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2191 Reconstituição de Base Cartográfica e de Documentos										
21 127 3127 2191	0001 A	480	3390				371.582,81			
TOTAL							371.582,81			
TOTAL POR SECRETARIA							371.582,81			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	480	3390				8.060,20			
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)										
19 572 3244 2465	0001 A	480	3390				100.000,00			
TOTAL							108.060,20			
TOTAL POR SECRETARIA							108.060,20			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							479.643,01			

DECRETO Nº 33.651, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$144.525,83 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 33.851, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24009 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. DE ATIV.	TIPO DE ATIV.	POSTO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	---------------	---------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	---------------------------	-----------------------

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

1222 Implantação e Manutenção das Unidades Básicas de Atendimento, na Capital e Interior
14 422 3269 1222 0001 P 401 3300 1.326,022150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação
14 126 3269 2150 0001 A 401 3300 141.440,812158 Atendimento Jurídico Especializado Gratuito
14 422 3269 2158 0001 A 401 3300 1.759,00

TOTAL 144.525,83

TOTAL POR SECRETARIA

144.525,83

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03164.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 222225-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.723, de 19 de março de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SUELENE CLAUDIA DA SILVA MICHILES, para exercer na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3693/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HISASHI TOYODA do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.579, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03698.2013, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TEN CEL QOPM EULER CARLOS DE SOUZA CORDEIRO (8315), para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar, da CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611600-27.2013.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1338/2013-GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03635.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANACAPURU		
Cargo: Motorista		
1	MIQUEIAS RODRIGUES SAMPAIO	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607061-18.2013.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1287/2013-GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03629.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa		
Cargo: Motorista		
1	ADECLEZIO BORGES GOMES	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLIM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANITWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
MANAUS - PA 66000-000